

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis MATRÍCULA Nº 42729	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP
FOLHAS Nº 129	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL ARARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2.010

IMÓVEL:

Um terreno, caracterizado pelo lote n.º 03 (três), da quadra A, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Rua 06, no loteamento denominado Jardim Santa Olívia II, com a área total de 250,00 metros quadrados, na quadra completada pelas Avenidas A e B, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, dez metros (10,00), e dos lados, vinte e cinco metros (25,00), confrontando, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote n.º 04, do lado esquerdo, com o lote n.º 02, e, nos fundos, com o lote n.º 45, todos da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob n.º 12.5.21.25.003.

PROPRIETÁRIA:- SANTA OLIVIA - EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E IMOBILIARIOS LTDA, com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 52.032.711/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro n.º 02, Matrícula n.º 31.147, do Livro, 2 de Registro Geral, desta Serventia em data de 22 de maio de 2.001.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.

Av.01-M.42.729:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, incidem RESTRIÇÕES URBANISTICAS, impostas pela empresa Loteadora, quando do registro do empreendimento - Araras, 01 de setembro de 2.010 - Eu, MA Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.

R.02-M.42.729:- VENDA E COMPRA.- Araras, 01 de setembro de 2.010.- TRANSMITENTE:- SANTA OLIVIA - EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E IMOBILIARIOS LTDA, com sede em São Paulo, Capital deste Estado, estabelecida na Rua Piauí, n.º 752, 2.º andar, conjunto n.º 06, inscrita no CNPJ sob n.º 52.032.711/0001-41.- ADQUIRENTE:- ELIO RAMOS COSTA, industrial, portador do RG/SP n.º 7.192.789 e do CPF n.º 722.909.278-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA MAGRINI COSTA, do lar, portadora do RG/SP n.º 12.799.103 e do CPF n.º 190.266.908-86, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na Rua Benedito Ferreira de Mello, n.º 42.- Título:- Venda e Compra.- Forma do Título:- Escritura pública, lavrada em 03 de agosto de 2.010, no 2.º Tabelionato local, no Livro n.º 453, páginas 071/074, prenotada sob n.º 54.069, em 12-08-2.010.- Valor:- R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil, trezentos e dez reais).- Condições:- No ato da escritura foi declarado pela empresa vendedora, na forma em que se encontrava representada, sob responsabilidade civil e criminalmente, que o imóvel objeto desta matrícula, não pertence ao seu ativo permanente, motivo pelo qual deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como a Certidão Negativa de Tributos Federais, da Secretaria da Receita Federal.- Eu, MA Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle. **Rogério Natal Uccella Substituto**

OFICIAL R\$ 386,27; EST. R\$ 109,78; IPESP R\$ 81,32; R.CIVIL R\$ 20,33; T.J. R\$ 20,33; TOTAL R\$ 618,03

Av.03-M.42.729:- DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.- De conformidade com a Lei Municipal n.º 3.682, de 17 de agosto de 2.004, a Rua 06, do loteamento Jardim Santa Olívia II, passou a denominar-se, RUA BENEDITO FERREIRA DE MELO.- Araras, 01 de setembro de 2.010.- Eu, MA Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle. **Rogério Natal Uccella Substituto**

Av.04-M.42.729:- CONSTRUÇÃO/HABITE-SE:- Averbação das certidões passadas em 28 de julho de 2.010, pela Divisão de Habite-se, Aceite e Cadastro Técnico da Prefeitura local, apresentadas com requerimento de

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

12 de agosto de 2.010, prenotadas sob n.º 54.070, em 12-08-2.010, pelas quais se verifica que foi construído no imóvel desta matrícula, com frente para a Rua Benedito Ferreira de Melo, um prédio próprio para residência, no alinhamento da via pública, que recebeu o n.º 42; processo de construção n.º 8.376/2.007-E; planta aprovada e licença para a construção em 03 de outubro de 2.007, concluída em 27 de julho de 2.009, com área construída de 179,02 metros quadrados.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal, sob n.º 077222010-21040010, emitida em 11 de agosto de 2.010.- Araras, 01 de setembro de 2.010.- Eu, MA Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____ Antonio Roberto de Souza Valle.-

OFICIAL R\$ 234,29; EST. R\$ 06,60; IPESP R\$ 49,32; R.CIVIL R\$ 12,33; T.J. R\$ 12,33; TOTAL R\$ 315,87

Rogério Natal Uccella
Substituto

R.05-M.42.729: Compra e venda.- Araras, 24 de novembro de 2.010.- Transmitentes: ELIO RAMOS COSTA, e sua mulher, MARIA APARECIDA MAGRINI COSTA, já qualificados.- Adquirentes: RENATO NATAL PEDRO, empresário, RG/SP 10.457.107 e CPF 035.390.378-70, e sua mulher, IVONE DE OLIVEIRA PEDRO, empresária, RG/SP 18.895.485 e CPF 123.425.818-82, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, a Rua José Antônio Martini, 212.- Título: Compra e Venda.- Forma do título.- Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado nesta cidade, em 26.10.2010, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§ da Lei 4.380 de 21.08.64 alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66, prenotado sob nº 55.560, em 03.11.2010.- Valor:- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 30.000,00, de recursos próprios; e, R\$ 120.000,00, de financiamento concedido pela CEF.- Eu, _____, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____ Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 458,31; EST. R\$ 130,28; IPESP R\$ 96,40; R.CIVIL R\$ 24,12; T.J. R\$ 24,12; TOTAL R\$ 733,30

R.06-M.42.729: Alienação Fiduciária.- Araras, 24 de novembro de 2.010. Os proprietários, RENATO NATAL PEDRO, e sua mulher, IVONE DE OLIVEIRA PEDRO, já qualificados, CONSTITUIRAM o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 120.000,00, a ser paga em 300 meses, incidindo a taxa de juros anual nominal 8,5563%; efetiva 8,9001%, sendo a origem dos recursos o SBPE e o Sistema de Amortização - SAC; demais condições, na forma do título, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários, Renato Natal Pedro, e sua mulher, Ivone de Oliveira Pedro, possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal, fiduciária e possuidora indireta. Para os efeitos do art. 24, inciso VI, Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$150.000,00 conforme instrumento particular 155550651276, de 26.10.2010, prenotado sob nº 55.560, em 03.11.2010.- Prazo de Carência:- Para os fins previstos no § 2º, art. 26, Lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de sessenta (60) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal quando não pago.- Demais Condições, na forma do título.- Eu, _____, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____ Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 358,06; EST. R\$ 100,35; IPESP R\$ 74,33; R.CIVIL R\$ 18,58; T.J. R\$ 18,58; TOTAL R\$ 569,92

R.07-M.42.729:- PENHORA:- Os direitos de aquisição do domínio do imóvel desta matrícula, pertencentes aos fiduciários, RENATO NATAL PEDRO e sua mulher IVONE DE OLIVEIRA PEDRO, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 158.125,18 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos), conforme certidão de Penhora Online, protocolo PH000188619, expedida em 09/11/2017, as 15:45:20 hs, pelo 1º Ofício Judicial local, dos autos da ação de execução, processo 00034316920168260038, prenotada sob nº 99254, em 10/11/2017, tendo como exequentes, 01) RUBERVAL BATISTA DE CARVALHO, CPF nº 774.076.878-20; e 02) LUCILA GUIZELINI DE CARVALHO, CPF nº 336.862.238-21, e como executado, RENATO NATAL PEDRO, CPF nº 035.390.378-70.- Nomeado fiel depositário o executado, Renato Natal Pedro.- Araras, 13 de novembro de 2017.- Eu, _____, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____ Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto